

## **RESOLUÇÃO CNM Nº 004/2010.**

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e deliberação da Assembléia Geral da CNM,

### **CONSIDERANDO:**

- a) a importância em assegurar o regular funcionamento dos pagamentos efetuados pela CNM;
- b) a necessidade de dar continuidade as diversas práticas de transparência instituídas pela CNM;

### **RESOLVE:**

Designar os funcionários abaixo identificados para, por procuração da comissão executiva da CNM, outorgada pelo presidente, representa-la isoladamente junto ao Banco do Brasil S.A, pelo período de dois anos a contar de 1º de agosto do corrente, com o fim especial de:

- a) ANNE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, assistente financeira, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 2370995 – SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 014.136.011-97;

26 solicitar saldos e extratos;

124 solicitar saldos/extratos de investimentos;

126 emitir comprovantes;

b) JOSÉ ALBERTO FURTADO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 93002404818 SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 019.678.433-68.

26 solicitar saldos e extratos;

36 retirar cheques devolvidos;

124 solicitar saldos/extratos de investimentos;

126 emitir comprovantes.

Brasília, 3 de agosto de 2010.

Paulo Ziulkoski  
Presidente